



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

Rua Ludovina Emerick, 321 – Bairro Água Verde- Alto Caparaó/MG CEP: 36979000

CNPJ: 01.616.270/0001/94 Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580

E-mail: gabinete@altocaparao.mg.gov.br

Site: www.altocaparao.mg.gov.br

AUTORIZAÇÃO

CONSIDERANDO, a necessidade de alterar a vigência e o interesse da prefeitura Municipal em permanecer com o serviço de **LSW CONSULTORIA LTDA.**

Autorizo a alteração da vigência do Contrato nº 006/2024, mantendo-se as mesmas condições inicialmente pactuadas.

Alto Caparaó/MG, 07 de fevereiro de 2025

SEBASTIÃO ANANIAS CAMPOS
Prefeito municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

Rua Ludovina Emerick, 321 – Bairro Água Verde- Alto Caparaó/MG CEP: 36979000

CNPJ: 01.616.270/0001/94 Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580

E-mail: gabinete@altocaparao.mg.gov.br

Site: www.altocaparao.mg.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 006/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 010/2024
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2024

CONSIDERANDO, a necessidade de alterar a vigência e o interesse da Prefeitura Municipal em permanecer com o serviço de especializada de consultoria e assessoria na área de agronomia para implantação das atividades de apoio ao produtor rural do município.

A Prefeitura Municipal de Alto Caparaó, neste ato representado pelo prefeito do município, **SEBASTIÃO ANANIAS CAMPOS**, e **LSW CONSULTORIA LTDA.**, nos termos do art. 57, inc. II da Lei 8666/93, celebram o presente aditamento contratual, conforme previsto na Cláusula segunda do contrato primitivo, processo licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA 1ª – A vigência prevista na Cláusula segunda permanece de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do presente Termo Aditivo, ou seja, até o dia **07/02/2026**.

| Item | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | UNIDADE | Quantidade | Valor unitário | Valor total |
|------|--|---------|------------|----------------|---------------|
| 01 | Contratação de Empresa especializada para agronomia... | SERVIÇO | 12 meses | R\$ 1.950,00 | R\$ 23.400,00 |

CLÁUSULA 3ª - As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

E, por assim estarem justos e contratados assinam o presente termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que o mesmo surta todos efeitos de Direito.

Alto Caparaó/MG, 07 de fevereiro de 2025

SEBASTIÃO ANANIAS CAMPOS
Prefeito municipal

SEBASTIÃO VINICIUS BATISTA BRINATE
LSW CONSULTORIA LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF

NOME:

CPF: